



O OBJETO: A contratação de pessoa jurídica especializada na execução de serviços de engenharia visando à Reforma e Adequação nas Feiras Municipais de Maués, TP 003/2016.
DO VALOR: R\$ 99.996,87 (noventa e nove mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos).
DO PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 220 (duzentos e vinte) dias. O prazo de execução dos serviços objeto deste contrato, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro que integra o processo, será de 60 (sessenta) dias.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da Secretaria: 02.07.01 - Secretaria Municipal de Fomento Produção e Abastecimento - SEPROR. Dotação Orçamentária: 20.605.0124.1.019 - Const. E Ampliação de Espaços P/ Armaz. e Comerc. da Produção/Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Fonte dos Recursos: 272 - Convênio Estadual. Ampliação 50 % do Valor. Fonte dos Recursos: 10 - RP. Ampliação 50 % do valor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2016

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Serviços, celebrado entre o MUNICÍPIO DE NHAMUNDA representada pelo Sr. Prefeito GLEDSON HADSON PAULAIN MACHADO e a empresa J. R. SERVIÇOS NAVAIS LTDA - EPP CNPJ: 10.936.420/0001-38; DATA DA ASSINATURA: 13 de Abril de 2016; OBJETO: Execução de Serviços de Engenharia Naval para Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde Fluvial; VALOR GLOBAL: R\$ 1.890.450,00 (um milhão oitocentos e noventa mil quatrocentos e cinquenta reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Federais do Ministério da Saúde - FUNDAMENTO DO ATO: Concorrência Pública nº 001/2016-CML Nhamunda(AM), 13 de Abril de 2016.

DESPACHO DO PREFEITO

Em, 8 de Abril de 2016

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2016

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de NHAMUNDA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com o inciso VI do art. 43, da Lei 8.666/93, tendo em vista o Relatório da Comissão Municipal de Licitação que processou e julgou o certame em epígrafe:

Considerando que não houve interposição de recursos a esta Licitação no prazo legal; Resolve HOMOLOGAR o resultado classificatório do certame efetuado com base no Relatório da Comissão Julgadora, uma vez que foram cumpridas as regras da Lei nº. 8.666/93.

ADJUDICAR o objeto do certame, sob a modalidade de CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/2016 - CML/PMN, a empresa J. R. SERVIÇOS NAVAIS LTDA - EPP CNPJ: 10.936.420/0001-38.

DETERMINAR que seja emitida a nota de empenho correspondente ao crédito no valor R\$ 1.890.450,00 (um milhão oitocentos e noventa mil quatrocentos e cinquenta reais), em favor da adjudicatária.

FIXAR o prazo de 05 (cinco) dias corridos para a retirada do instrumento contratual, sob pena das sanções previstas na Lei 8.666/93.

Publique-se e Cumpra-se na forma da Lei.

GLEDSON HADSON PAULAIN MACHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANA

EXTRATOS DOS CONTRATOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2016 - PMNA
I - DO TERMO - de Contrato que entre si celebraram A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANA-AM, com sede na Avenida 16 de Fevereiro, nº 73 - CEP. 69.260.000, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 04.278.818/0001-21, neste ato representado pelo Exmo. Senhor o RAIMUNDO ROBSON DE SA, inscrito(a) no CPF sob o nº 064.954.352-15 portador da Carteira de Identidade nº 4195914 - SESEG/AM, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa JR SERVIÇOS NAVAIS LTDA, CNPJ nº 10.936.420/0001-38, estabelecida na Rua Cauim nº 256, Bairro Paraquaqueara, CEP 69.009-145, Manaus /AM, devidamente representada pelo seu Representante Sr. ABRAHÃO CANDIDO DA SILVA JUNIOR, brasileiro, Empresário portador do Registro Geral nº 1.221.891-0 SESEG-AM, com seu Cadastro de Pessoa Física sob nº 334.879.362-91, residente e domiciliado na Rua Parthenon n. 19, Conjunto Parque das Laranjeiras, Bairro de Flores CEP 69.058-340 - Manaus/AM, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo resultado da Concorrência Pública nº 001/2016 - CML. II - DO OBJETO - execução de obras e serviços de engenharia para "AQUISIÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FLUVIAL" - III - DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos contados a partir da assinatura da ordem de serviço, o Termo de Contrato, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. IV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR: As despesas de

correntes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal deste exercício, Unidade Orçamentária: 02.04 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA Projeto/Atividade: 1.002 - Construção e/ou Ampliação e Aquisição de Equipamentos para Unidades de Saúde. Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações / Recursos Federal, Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações / Recursos Ordinários, Fonte de Recursos: Convênio 779775/2012/MS Processo 25000.214668/2012-13 MS, no valor global de R\$ 1.889.000,00 (Um Milhão Oitocentos e Oitenta e Nove Mil Reais). V - FUNDAMENTO DO ATO: Fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, mediante as cláusulas e as condições estabelecidas no contrato e no processo licitatório. Novo Aripuanã (AM), 28 de Março de 2016.

TOMADA DE PREÇO Nº001/2015 - PMNA

I - DO TERMO - de Contrato que entre si celebraram A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANA-AM, com sede na Avenida 16 de Fevereiro, nº 73 - CEP. 69.260.000, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 04.278.818/0001-21, neste ato representado pelo Exmo. Senhor RAIMUNDO ROBSON DE SA, inscrito(a) no CPF sob o nº 064.954.352-15 portador da Carteira de Identidade nº 4195914 - SESEG/AM, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa SGN EMPREENDIMENTOS LTDA -EPP, com seu CNPJ N. 17.830.567/0001-98, neste ato representado pelo Sr. Josué Pereira de Lima, registro geral sob o n. 17910595 - SSP/AM, CPF n. 745.034.642-72, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo resultado da Tomada de Preço nº 001/2015. II - DO OBJETO - Contratação de Empresa para Construção de Centro de Esporte e Lazer (Praça e Quadra) na Zona Urbana do Município de Novo Aripuanã. III - DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos contados a partir da assinatura da ordem de serviço, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. IV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal deste exercício, Órgão: 02 - Poder Executivo, Unidade: 12 - Secretaria de Cultura e Turismo, Função: 13 - Cultura, Subfunção: 812 - Desporto Comunitário, Programa: 0182 - Esporte e Lazer Comunitário, Projeto/Atividade: 12.007 - Implantação, Ampliação e Reforma de infraestrutura Esportiva, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, Fonte de Recursos: Convênio nº 800071/2013 - Ministério do Esporte Governo Federal - PAC - 2, no valor global de R\$ 942.256,57 (Novecentos e quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos). V - FUNDAMENTO DO ATO: Fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, mediante as cláusulas e as condições estabelecidas no contrato e no processo licitatório. Novo Aripuanã (AM), 18 de maio de 2015.

DESPACHOS DO PREFEITO

Em, 28 de Março de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao Processo Licitatório denominada Concorrência Pública nº. 001/2016 - CML para execução de obras e serviços de engenharia para "AQUISIÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FLUVIAL", CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório. RESOLVE: I - HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Municipal de Licitação, constante em seu Relatório que considerou vencedora do objeto da Licitação a empresa: JR SERVIÇOS NAVAIS LTDA, CNPJ nº 10.936.420/0001-38, estabelecida na Rua Cauim nº 256, Bairro Paraquaqueara - CEP 69.009-145, Manaus /AM, devidamente representada pelo seu Representante Sr. ABRAHÃO CANDIDO DA SILVA JUNIOR, brasileiro, Empresário portador do Registro Geral nº 1.221.891-0 SESEG-AM, com seu Cadastro de Pessoa Física sob nº 334.879.362-91, residente e domiciliado na Rua Parthenon n. 19, Conjunto Parque das Laranjeiras, Bairro de Flores CEP 69.058-340 - Manaus/AM, no valor global de R\$ 1.889.000,00 (Um Milhão Oitocentos e Oitenta e Nove Mil Reais). II - EMPENHE-SE o valor supracitado a empresa vencedora, devidamente adjudicado pelo presidente da comissão municipal de licitação. III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, referente ao Processo Licitatório denominada Tomada de Preço nº. 001/2015 - CML para Construção de Centro de Esporte e Lazer (Praça e Quadra) na Zona Urbana do Município de Novo Aripuanã; CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório. RESOLVE: I - HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Municipal de Licitação, constante em seu Relatório que considerou vencedora do objeto da Licitação a empresa: SGN EMPREENDIMENTOS LTDA -EPP, com seu CNPJ N. 17.830.567/0001-98, neste ato representado pelo Sr. Josué Pereira de Lima, registro geral sob o n. 17910595 - SSP/AM, CPF n. 745.034.642-72, no valor global de R\$ 942.256,57 (Novecentos e quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos). II - EMPENHE-SE o valor supracitado a empresa vencedora, devidamente adjudicado pelo presidente da comissão municipal de licitação. III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

RAIMUNDO ROBSON DE SA

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2016

Registro de Preços. OBJETO: manutenção mecânica corretiva, preventiva, serviços elétricos e de flunilária, para veículos da frota municipal e aquisição de peças e acessórios. JULGAMENTO: menor preço global por lote. DATA: 02/05/2016. HORÁRIO: 09:00. Informações e aquisição do edital: Av. Justiniano Silva, 98, Centro, das 08 às 14hs. VALOR R\$ 101,70. Tel: (75)3242-4615/4628, email: copel.pmar@gmail.com

Em 13 de abril de 2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2016

OBJETO: prestação de serviços de alinhamento e balanceamento em carros da frota municipal. JULGAMENTO: menor preço global por lote. DATA: 03/05/2016. HORÁRIO: 09:00. Informações e aquisição do edital: Av. Justiniano Silva, 98, Centro, das 08 às 14hs. VALOR R\$ 101,70. Tel: (75)3242-4615/4628, email: copel.pmar@gmail.com

Em 15 de abril de 2016

DANIEL MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato de Registro de Preços 613/16. PP 08/16. Contratante: FMS. Contratado: Ariel Santos Costa, CNPJ 14.374.172/0001-30 Objeto: alojar pacientes em salvador, com alimentação e um preposto para condução dos pacientes de américa dourada aos seus destinos. Valor: R\$ 137.500,00. Assinatura 01/03/16. Vigência: 12 meses. Signatários: Joelson Cardoso do Rosário/Lucivan Cardoso do Rosário - Contratante. Ariel Santos Costa - Contratado. Contrato de Registro de Preços 778/16. PP 07/16. Contratante: PMAD. Contratado: Livraria e Papelaria Cavalcante Ltda - ME, CNPJ 21.464.114/0001-62 Objeto: fornecimento de material de expediente. Valor R\$ 238.744,05. Assinatura 02/03/16. Vigência 12 meses. Signatários: Joelson Cardoso do Rosário - Contratante. Severino Bezerra Cavalcante - Contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2016

A Prefeitura Municipal de Anagé-BA, torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 004/2016, na modalidade "menor preço global" objetivando a Contratação de empresa para construção da Praça Teotônio de Sousa no distrito de Lindo Horizonte. A entrega e abertura das propostas será no dia 06 de maio de 2016, às 10:00h na sede da Prefeitura Municipal situada à Rua Fidélis Botelho, nº 28, centro, Anagé - BA. O edital poderá ser retirado no endereço acima citado, de segunda a sexta (dias úteis) de 08:00h às 12:00h, mediante pagamento do DAM, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2016

A Prefeitura Municipal de Anagé-BA, torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 005/2016, na modalidade "menor preço global" objetivando a Contratação de empresa para construção da Praça da Igreja no distrito de Lindo Horizonte. A entrega e abertura das propostas será no dia 06 de maio de 2016, às 11:30h na sede da Prefeitura Municipal situada à Rua Fidélis Botelho, nº 28, centro, Anagé - BA. O edital poderá ser retirado no endereço acima citado, de segunda a sexta (dias úteis) de 08:00h às 12:00h, mediante pagamento do DAM, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Anagé-BA, 18 de abril de 2016.
NABUCODONOSOR PIRES DOS SANTOS
Presidente de Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO GONÇALVES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016

O Município de Antonio Gonçalves-BA realizará em sua sede, em 03/05/2016, às 09h, o PP nº 12/2016, com o objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao fornecimento de merenda escolar para atender aos alunos da rede municipal de ensino básico. tipo: Menor preço. Divulgação demais atos: www.antoniocongalves.ba.gov.br/informações. licitacao@pmag@antoniocongalves.ba.gov.br/licitacaopmag@hotmail.com/Tel:(74)3547-2722.

JUSSIMEIRE MIRANDA F. FERREIRA
Prefeita